

MATRÍCULA

26.863

FOLHA

163



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina - Goiás

Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

Bel. Luiz Roberto de Souza

Oficial e Tabelião - CIC 053.000.291-49

Edivaldo Ivo Maia

Sub-Oficial e Escrevente - CIC 473.856.931-72

LIVRO Nº 2 - EQ

REGISTRO GERAL

QC 3 - LOTE 22-F - S. OESTE - FONE/FAX: (061) 637-1198 - PLANALTINA - GO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O lote designado pelo número 18 (dezoito), da Quadra 07 (sete), situado no Loteamento denominado SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, deste Município, medindo 12,00 metros de frente, para a Rua 16; 12,00 metros de fundos; para os lotes 15 e 21; 31,50 metros pelo lado esquerdo, para o lote 19, e 31,50 metros pelo lado direito, para o lote 17, ou seja; a área total de 378,00M2 (trezentos e setenta e oito metros quadrados quadrados). **PROPRIETARIA:** LAMBARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Q.06, Bl.A, nº 18, Ed. José Severo, SCS, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº 03.611.514/0001-71. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-18.341, L.2-CU Fls.171/176, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 07 de Outubro de 1.999. Luiz Roberto de Souza, Sub-Oficial.-

Protocolo nº 36.283, de 03.09.99.

R.1M/26.863 - Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro 127, Fls.006/007, em data de 26 de Agosto de 1.999, o imóvel acima matriculado foi adquirido pelo MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativo à Praça Jurandir Camilo Boaventura, S/Nº, Centro, Planaltina-GO, inscrito no CGC/MF sob o nº 01.740.422/0001-66, por Desapropriação Amigável feita pela firma LAMBARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada acima, de acordo com o Decreto Municipal de 25.03.99, pelo preço certo e ajustado de R\$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), em conjunto com outros imóveis, sem condições. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-18.341, L.2-CU Fls.171/176, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 07 de Outubro de 1.999. Luiz Roberto de Souza, Sub-Oficial.-

Protocolo nº 77.326, de 02.04.2014.

R.2-26.863- REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Título Definitivo de Domínio expedido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, extraído do Livro 035, fls. 065, em 06 de março de 2014, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO**, brasileiro, empresário, C.I.R.G. nº 752.945-SSP-DF e CPF/MF nº 238.658.141-15, casado com a Sra. SANDRA ARAUJO DA SILVA MARTINS, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 01.12.2000, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 18, Setor Aeroporto 1ª Etapa nesta cidade, por compra feita ao MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, já qualificado, com respaldo das Leis Municipais nºs. 055/60, de 31.12.1960, nº. 001/68, de 02.01.1968 e Lei Estadual nº. 6.553/67, de 17.02.1967, respectivamente as quais autorizam a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, a promover a venda dos lotes da sede da cidade de Planaltina-GO. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$7.000,00 (sete mil reais)**, sem condições. O ITBI foi pago e apresentado no ato da lavratura do referido Título. Para compor o presente registro foi apresentada Certidão Negativa de IPTU nº. 2341/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 20.03.2014, arquivada neste CRI. Declara, ainda, a vendedora, que o referido imóvel não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, bem como a de Tributo e Contribuições Federais administradas pela Receita Federal, de acordo com o artigo 17 da Instrução Normativa da RFB nº 93 de 23.11.2001, e § 6º, letra "A" do artigo 17, da Lei 8.212/93. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO, 29 de abril de 2014. Escrevente Autorizado.

Em razão da informatização da serventia os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha.
Planaltina 11 de 04 de 2014

MATRÍCULA
26.863FICHA
01F

FRENTE



CNM 024984.2.0026863-69

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e TutelasGervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Livro Nº 2

Registro Geral

Continuação da matrícula nº 26.863, Livro 2- EQ, fls.163, deste CRI.

AV.3-26.863 em 11/08/2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 118.169 em 07/07/2021.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da CNIB nº 202107.0217.01704300-IA-520; Processo nº 00002137120205100011.

Emissor da Ordem: 11ª Vara do Trabalho de Brasília -TRT 10.

REQUERIDO: JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Escritor: Gismere M. de Carvalho Oliveira

AV.4-26.863 em 16/12/2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

PROTOCOLO: 126.912 de 22/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Decisão proferida em 10/11/2022, pelo Juiz de Direito Drº João Batista Gonçalves da Silva, extraída do autos de nº 0742251-51.2022.8.07.0001, em trâmite na 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF.

EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo-SP.**EXECUTADO: JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO**, já qualificado.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.532.727,14.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 47,60.

SELO:00982212122328625640037

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Escritor: Gismere M. de Carvalho Oliveira

AV.5-26.863 em 26/04/2023.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

PROTOCOLO: 128.658 de 07/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída do Processo nº 1122996-08.2022.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível de São Paulo - SP.

EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A, já qualificado.**EXECUTADO: JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO**, já qualificado.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.592.742,62.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO:00982304112781525430087

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Escritor: Gismere M. de Carvalho Oliveira

R.6-26.863 em 20/09/2024.

PENHORA

PROTOCOLO: 140.140, de 10/09/2024.

FORMA DO TÍTULO: Decisão proferida em 08/03/2023, extraída dos autos de n.º 1122996-08.2022.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP.

EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A, já qualificado.**EXECUTADO: JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO**, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 363.838,55.

Emolumentos e Fundos: R\$ 4.596,10.

SELO: 00982409022746425430135.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

26.863

Continue no verso

MATRÍCULA

26.863

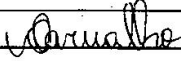
FICHA

01V

VERSO

CNM 024984.2.0026863-69

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira



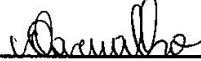
AV.7-26.863 em 30/01/2025

RETIFICAÇÃO - EX-OFFICIO

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015, de 1.973, para retificar o valor da dívida constante no R.6 desta matrícula, sendo o correto: **R\$ 1.819.192,77**. Os demais atos permanecem inalterados.

Sem emolumentos e Fundos.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO